

Janeiro de mil novecentos e vinte. — Sou
Antônio Javans da Cunha secretário,
o qual e assim...

nome milanês

Paulo da Cunha
Ant. Javans da Cunha

Coloq de sete de estampo e for. Vado abai-
xo coladas e devidamente inutilizadas
suas estampilhas fiscaes, sendo uma de
dois crucos e outra de dez crucos, devidas
pelas quatro meias folhas d'este tes-
tamento cerrado. O Administrador
Arthur Heilard Teixeira, inutili-
zando com esta assinatura e a
data de vinte e dois de Janeiro de
mil novecentos e vinte, as estam-
pilhas acima ditas.

Registo do Testamento
cerrado com que falleceu
no dia vinte de Janu-
rio de mil novecentos
e vinte D. Maria Amélia
Augusta Marques das
Neves, proprietaria,
concordo que foi na

C

1º Testº

na Rua do Sol, numero
no setenta e sete, Juque-
ria da S. d'entre Anjos.

Eu abaixo assignada S. Amélia em
qualq' e qualq' dias, viuva, do Sr Joa-
quim José Dias Junior, proprietario
e morador na rua do Sol 77
(numero setenta e sete), d'esta ci-
dade, nas terras ascendentes e de-
scendentes, faço o meu testamen-
to pela forma seguinte: Deixo ao
cristão de meu fallecido marido, fi-
lhos de minha cunhada Elisa, já fa-
llecida, de nomes - Maria, Julia,
Laura e Virginia, a quarta de seis
contos e setenta e cinco mil e
cinq'centos de meu marido, de nome
Amélia, filha de minha cunhada
Guilhermina, tambem já fallecida
igual quarta de seis contos. Se
alguma d'ellas não existir ao tem-
po do meu fallecimento, reverta
o legado para os seus filhos. Deixo
a José e Maria Elisa, filhos da
cunhada e filha de meu mari-

maria, de nome Elisa, já falleci-
 da, a quantia de um conto e casa
 um. Deigo é minha afilhada
 Elisa, filha da sobrinha Maria
 apulha de Barros, a quantia de do-
 zentos escudos. Deigo é minha
 sobrinha de nome Cornelia, e An-
 lia e Maria, filhas de meu irmão
 Eusebio, a quantia de um cou-
 to e casa sua. Deigo é minha
 sobrinha Clara, filha de minha
 irmã Cacilda, a quantia de qu-
 nhecos escudos. Deigo é minha
 sobrinha Petra, filha de meu
 irmão Eugenio, o fidei que por
 sua natureza do fidei, fidei
 de Terogilde, regente de
 Barros, com o encargo de cuidar
 do fidei existente no cemiterio
 de S. Sebastião, que me pertence
 e a minha irmã Cacilda, ho-
 je a seus herdeiros, encargo es-
 te que se manda para os herdeiros
 da legataria, depois do seu fal-
 lecimento. Deigo ao Excellentis

Excelentissimo Senhor Doutor Guilherme Nogueira, em remuneração de seus serviços, a quantia de quinhentos escudos, e à filha e órfã do Senhor D. Bettina, como recordação, um broche d'ouro com uma pedrila na rosa de brilhantes. Deixo à sobrinha de meu marido, de nome Laura Dias Ribeiro d'Almeida, o prédio que se situa na rua do Sol n.º 74 (número setenta e quatro) em que residio, em usufructo, e em usufructuário a seus filhos, se existirem quando ella fallecer, e se não existirem filhos, deixo então a saida d'este prédio a sua irmã Amelia Dias Ribeiro d'Almeida e filha, e na fallta d'ella a seus filhos. Deixo a casa e uma das cinco filhas de D. Thelma de Souza Loureiro, viúva do Sr. Sr. Loureiro, a quantia de quarenta e cinco escudos. Deixo a D. Maria Carlota de Mattos Loureiro o meu jaguaro de prata e as

respectivo estorço, e ao filho da mesma
 Senhora, de nome Manuel Maria Lu-
 cio Junior, o cargo de Lavador da
 Louça da Indica. Deixo D. Leonor
 Marques Rodrigues Moreira, um
 par de cunhados e uma bandaja,
 tudo de prata, e no caso de não exis-
 tir, ao tempo do meu falecimento,
 revertirá o legado para sua filha Li-
 ce. Deixo uma palva de prata a
 D. Carolina Santos Lopes. Deixo a
 D. Maria do Carmo Teixeira e a sua
 irmã D. Rita da Conceição Sei-
 xeira a quantia de quarenta e cin-
 co escudos a cada uma. Deixo a
 quantia de quarenta e cinco escu-
 dos a Pedro Moreira Ferreira, em-
 pregado actualmente no posto me-
 dico da casa de S. Antonio, e a
 quantia de trinta escudos ao em-
 pregado do mesmo posto medico, por
 nome Ciria. Deixo ao ex. Sr.
 João e à Lucrecia de S. Vicente da Balsa
 a quantia de dez e sete escudos e
 cinco annos. Deixo a esmola de dez

112
e os outros a casa num dos vilarejos
e q̄ntas e q̄ntas nos recolhimentos
dos Lavandos e Lavandras e de Cartões,
e nos recolhimentos de viúvas pobres
de Nossa Senhora das Dores e de re-
lias rivadas de Santa Clara, no tri-
ficio das Fontanellas, esmolas estas
que serão entregues em mão de casa
num dos vilarejos. Deixo a minha
antiga criada de nome Antonia Lou-
teiro, a quantia de quarenta e cinco
escudos, e a irmã d'ella, de nome
Joaquina, a quantia de trinta escudos.
Deixo a quantia de quarenta e cin-
co escudos a Julia Pereira, que foi
empregada na confeitaria de minha
irmã Jacilda. Deixo a Picardina,
que foi criada de minha cunhada
Luiza a quantia de vinte escudos.
Deixo a quantia de duzentos escu-
dos ao senhor frei Joaquin Carro-
ro Oliveira ^{meu} filho, como obiga-
ção de auxiliar os testamentarios na
execução d'este testamento e rigor
o cumprimento das suas disposi-

disposições. Instituiu herdeiras do ac-
 mauescenté da minha herança as
 solhinhas Laura Dias Ribeiro de Su-
 drade e Bertha Marques Binli de Se-
 guier Breira, as duas no meio de
 Tamuteiras em common, bem ca-
 mo o mandado da segunda Paul-
 de Seguer Breira. Por estã carta
 meus rogo qualquer outo anti-
 riasmente feitas, e para o seu cum-
 primento marco o prazo de um an-
 no, declarando que vai escrito
 e meu rogo, pã pessoa de minha
 inteira confiança, e depois de o ler
 e achar conforme o dicto, vou au-
 ticar e assignar n'esta cidade do
 Rio de Janeiro de março de 1914.
 (mil novecentos e catorze) Declaro au-
 ta que todos os legados são livres de con-
 tribuição de registro. Bolo data retro.
 Aquella Augusta Marques Dias: Nov.
 vação: No ano de mil novecentos e
 quatorze aos trinta dias do mês de março
 n'esta cidade do Rio de Janeiro e meu cartorio na
 casa do Alameda, perante mim notario

notório Eduardo Arthur Maria Mendes,
e os cinco testemunhas idôneas do
deante declaradas e minhas conhe-
cidas, compareceu dona Emelia de
Jesus Espingues Dias, viúva, pro-
pria, moradora na rua de São, casa
numero setenta e quatro desta ci-
dade; conhecida como a propria pro-
pria notório e pelas ditas testemu-
nhas que todos nos certificamos da
sua identidade, bem como d'ella se
achar em seu perfeito juizo e livre
de toda e qualquer coacção. Com
seguida pela mesma, dona Em-
ilia Espingues Dias, na pre-
sença dos testemunhas me foi apre-
sentado e entregue este seu testamen-
to, por ella assinado e rubricado,
o qual se contém, escrito nos cinco
paginaas seguintes (até euigo até é parte
d'ella seclá seguinte, até onde dei
principio a até onde logo em a-
gora é a sua assinatura; dizem-
se que este é o seu testamento e dis-
posição de sua ultima vontade, que

que espontaneamente o tinha man-
 dado escrever, lido, achado correto
 o tinha ditado, e por isso, de seu pro-
 prio punho o tinha assinado e au-
 ticado, e que para sua validade
 queria que l'ho aprovasse fizesse
 e lacrasse. Examinou o mesmo tes-
 tamento sem o ler e nele na terceira
 pagina encontrei uma pequena
 fuma sobre a palavra testifica-
 ndo l'he enotificando mais nada
 alguma emenda, errata, e n'el l'ho
 de nota marginal, e l'ho apro-
 vei e para os devidos efeitos lavrei
 este auto. E tudo foram testemunhas
 presentes. Eduardo da Cruz Pereira,
 casado, escrivão da relacao do B. B.,
 morador na rua de Santa Catha-
 rina; José dos Santos, casado, ba-
 leiro, morador nella mesma; Ant-
 onio Pereira Lopes, solteiro,
 maior, empregado comercial, mo-
 rador na rua de Santos G'de Jesus;
 Jorge Florentino Villa Nova, casado,
 empregado comercial, morador na

na sua do São; e Carlos Nativi-
dade Ribeiro Cardoso, casado, negociante,
morador na sua freguesia de Guimarães;
todos cinco d'esta cidade, maiores e
cidadãos portuguezes, como declara-
ram que cada um d'elles com a testa-
monha, depois de com ella ratificarem
o conteúdo neste auto, que em esta
alta foi lido, fizeilli todos por mim
notais, que posto por se todo o esc-
rivado e que todas estas forama-
lidades e os demais legaes, foram pra-
ticadas em acto continuo e sem
intermissões. E em notorio e creder e
curioso com os cinco de que uso.
Lhe uma estampilha estampilha
fiscal de um creudo de media em
quinta e arguidia, trinta de marco
de mil novecentos e catorze, e o
da Cruz Berria. Foi no Santos - Au-
torio Berria Lopes - Jorge Estanti-
no Villa Nova - Carlos Natividade
Ribeiro Cardoso - Lugar do sina pu-
blico. Com testemunhos de verdade
e o da Cruz Berria. Lhe uma

uma estampa de contribuição
 municipal de novecentos e uma fis-
 cal de novecentos Eduardo et. Maria
 Mendes, trinta e Marco de mil nove-
 centos e setenta. Sobrescrito - Ben-
 tence à Ex^{ma} S. Luízia Augusta
 Marques Dias, este testamento, fechado,
 virado e lacrado na sua presença e
 na das testemunhas, ficando as duas
 chaves em estuque em 30 (trinta) de
 Marco de 1914 (mil novecentos e ca-
 torentes) por mim, o notário, Eduar-
 do et. Maria Mendes - Color de abor-
 vivor. Este testamento cerrado com
 que faleceu no dia vinte de Janeiro
 de mil novecentos e oitenta e S. Luí-
 zia Augusta Marques Dias, viúva,
 proprietária, migradora que foi
 na Rua do Sol e esta cidade foi apre-
 sentado para ser dado a registro
 no dia nove do dito mês e ano.
 É este o mesmo testamento abor-
 to e lido por mim e testemunhas
 acima o escrito por outrem, mas
 assinado e rubricado pela testadora,

testadora, em cinco paginas e quatro li-
nhas da carta incluindo as da data
e assinatura da testadora, com bonas,
entelinhos, outra margem ou outra
coisa que devia fazer a não ser uma
pequena linha a palavra - em
fines - , seguindo-se a assinatura
da testadora a aprovação que ocupa
o resto da sexta pagina, toda a carta
na e citava, a prova está em bran-
co, na decima e o verso, tudo
compreendido em cinco folhas de
papel (ou paginas) decla-
rando-se ainda que o referido tes-
tamento tem uma folha em branco
que serve de revólucro, que eu
que eu ministro sobre o mesmo
e rubricar como rubricas de "et.
Abelard" de que uso, como cons-
ta do apêndice que se encontra no livro
citado e em dos autos de apur-
tação e abertura de testamento a
folhas trinta e uma e seguintes. Ba-
te o ministro das Ordens deien-
tas, nove de Janeiro de mil e oitocentos

novecentos e vinte. Administrador
 Arthur Abelardo Teixeira. Color do
 registro - Esta Testamento fica registrado
 no livro cento e setenta dos registros de
 Testamentos d'este Estado e folhas cui-
 coullas e nove e seguintes. Livro e admi-
 nistracao do Estado Oriental, vinte e
 tres de Janeiro de mil novecentos e
 vinte. O Secretario esultorio e Soares
 da Fonseca. - Esta mais continha
 o referido Testamento revisto, sua apro-
 vacao, volubis e de abertura e de
 de registro, do que o que ditos e e a seguinte
 muller fiz registro do proprio original
 e que me reporto por onde este for
 referido e em poder do apresentante
 "João José da Silva Junior, que de como o
 meu deu e de a seguir com o cidadão
 administrador reputado, avaliando
 as seguintes seguintes: a folhas revullas
 e duas "quatro" a folhas revullas e tres
 verso "cinco" e a folhas revullas e
 quatro verso "seis". "numeros rubri-
 cados". Livro e administracao do Est
 do Oriental, vinte e tres de Janeiro de

Com
 João José da Silva Junior

de mil novecentos e oitenta e seis. Em
juiz Juazeiro da Barra, e
seu e de

Antônio de Jesus
João de Jesus
J. M. de Jesus

Cota de selo de estampilha. Das
abaisas coladas e devidamente inutiliza-
das tres estampilhas fiscaes de arseu-
do e cada uma, e vendidas pelas leis mil
e trezentas de testamento cerrado. B. de
e administração do Bairro Oriental, e
se e tres faueis de mil novecentos e oitenta.
O Administrador Arthur Heilena de
acima, inutilizando com esta assina-
tura e a data de vinte e tres de faueis
de mil novecentos e oitenta de estampil-
has acima ditas.

Registrado do testamento
cerrado com que fallei
em no dia 23 de fa-
neiro de mil novecen-
tos e oitenta no Hospital
da D. de e de e de
hora da Lapa, onde e